



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.656, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Aprova a prorrogação, por mais dois anos, do Termo de Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário do Docente José Cláudio Monteiro de Brito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 003193/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, por mais dois anos, do Termo de Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA) do Docente José Cláudio Monteiro de Brito, visando à execução de atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), nos termos da Resolução n. 679 – CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao segundo semestre de 2014, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão